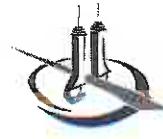




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 343 /2019/DLEG

Uruguaiana, 06 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: reposição de lâmpada em luminária pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 248/2019 da vereadora Josefina Soares, protocolizado nesta Casa sob nº 727/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a reposição de lâmpada em luminária pública na rua Joceli Dias de Assunção, no bairro Ipiranga, em frente ao nº1453.
2. Justifica-se o presente, para que se possa assegurar o direito à segurança dos moradores, considerando que o local fica desprotegido, devido a escuridão.

Atenciosamente,



Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente